

DIRECÇÃO EDITORIAL

LUIZ MASCARENHAS

FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRADORES GERENTE

Não se restituirão originais, negam ou não  
publicados, e não se aceitam informações  
anônimas

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Alportel n.º 27

## NOVAS INDUSTRIAS

Agora deriva a nossa atenção para uma riqueza grande que possue o fundo do mar algarvio e tão vasta é a sua área de produção que nos parece poder fornecer a matéria prima quase inesgotavelmente.

Vimos falar de um extenso banco d'ostras, que quasi acompanha a frente da beira-mar algarvia em toda a sua extensão.

Já temos conhecido varias tentativas de exploração deste extenso banco d'ostras, sendo certo porém que não se tem mantido, não sabemos porque.

Das causas que impedem o aproveitamento desta enorme riqueza algarvia, uma é o nenhum hábito, que tem o povo português de apreciar a ostra como comestível de primeira ordem. Em França, em Inglaterra e nos países do norte da Europa a ostra é de tal modo apreciada que quasi acompanha o pão nosso de cada dia.

Não ha restaurant, casa de pasto ou hotel que não ofereça este prato aos seus hóspedes; nas casas particulares sucede o mesmo, — é refeição de cada dia.

*Arcachon*, na Bretanha, é a terra das ostras; pequena povoação de pescadores a princípio, desde que introduziu na culinária este precioso comestível, engrossou o comércio dele e rapidamente ali se fizeram fortunas que transformaram aquela região.

Hoje a ostra na França não se cultiva só em parques, mas em cestos de criação e engorda pendurados de barcaças velhas e inutilizadas, isto em diferentes rios; tem ali pois uma grande generalização esta industria e o seu comércio.

O mesmo pode ser feito em Portugal, com a ostra algarvia muito saborosa,

A exportação do natural não se pode aplicar, porque a espécie, sendo o que se chama «apate de cheval», tem valvulas grossas e pesadas, e que representaria no transporte uma despesa grande.

Habituado porém o povo português a este costume, haveria grandes lucros a tirar; esta ostra é facil de trazer à terra. Por meio de bolsas de dragagem e combarcos de gazoleta, a vapor ou mesmo em corridas à vela, apanhava diaria d'água e muito bem para os tripulantes dos barcos direto grosso salário. E operação simples e rápida.

Mas a colheita da ostra pode

## O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Domingo, 30 de novembro de 1919

aos homens de ciencia e consciência

## Uma tese jurídica a dirimir

Dedicada a 4 senhores  
bachareis em direito des-  
ta comarca.

Eu não sei se os cavalheiros de advocacia, a quem visavam as nossas referencias do passado numero, se magoaram pelo meu gesto de vir à imprensa dirimir a não ciencia e inconsciencia com que eles vieram a juizo firmar talas declarações, na sugestão das quais houve um sentença que me previdi, não só em direitos pretendidos como em custas de vulto que estavam sendo pedidas!

Que estejam melindrados. A minha situação é bem mais depriorável que a deles, porque com novas despezas e intranquillidades de desmanchar, se possível, a consequencia dessas inconscientes alegações.

Agora vamos à analise de um celeberrimo depoimento nos mesmos autos de um outro advogado neste auditorio.

Têm-o e fazemos os comentários em notas:

«Que conhece pessoalmente o A. L. M. e sabe que ele desde há muito que habita alternadamente em Faro e em Vila Nova de Portimão, onde residia permanentemente a esposa do A. M. A. G. M., sendo certo que ele depoente nunca teve conhecimento de que a mesma habitasse em Faro, ainda que accidentalmente, o que sabe pelo conhecimento que tem do A. e de sua esposa, já falecida (a). Disse mais que como advegadinho conhece a ação que o A. intentou nesta comarca contra a Camara Municipal de Faro com o fim de lhe serem entregues uns terrenos nos subúrbios desta cidade e sabe que a mesma ação foi julgada improcedente; que se recorda de nessa ocasião ouvir dizer que a sentença não fora intimada à A., por não se encontrar nem residir em Faro, nem ter constituído advogado ou procurador na mesma ação, nem ter escolhido domicílio nessa mesma cidade para os fins de recorrer qualquer intimação judicial. (b) Que ele depoente interveiu na citada ação como advogado da Camara Municipal de Faro. (c) e mais não disse e lido o seu depoimento o ratifica e assina.

## NOTAS

(a) Os A. A. L. M. e sua mulher estiveram nesta cidade durante dez anos e durante este tão longo período de tempo nunca chegou ao conhecimento do consciente depoente quel. M. aíj habitasse com sua esposa, sogra e um filho! Estranhodocomhecimento!!!

(b) Aqui temos os mesmos erros jurídicos de palavras e a repetição de falsidade já reveladas nas declarações das contestações.

A residência é uma coisa e o domicílio é outra. A A. podia estar aqui em juizo e ir residir para o de lhe aprouvesse, como foi por necessidade de acompanhar a sua mãe doente; isto não é razão de não ter o direito de ser intimada da sentença!

A constuição de advogado ou procurador nos autos também não é regra preceitual para impedir a intimação da sentença. A parte tem a faculdade de sim ou não se fazer representar em juizo; para a intimação, lá tem o seu domicílio necessário ou declarado, que indica o caminho para lhe respeitarem o direito.

Mas é falsidade depor que A. não declarou o domicílio nesta cidade. Não precisava declarar pelo art. 41º do C. C... mas declarou; pois que no requerimento inicial lhe diz F. e sua esposa F., domiciliados nesta cidade.

Declarou ou não declarou, consciente testemunha?

(c) A testemunha foi advogado da Camara, R.!!

Teve os olhos bem fechados para não ter lido o requerimento inicial! E' com esta consciencia que

também fornecer quantidades suficientes para se fazerem conservas e assim preparadas serem um grande artigo de comércio.

Nas latas respeitivas faz-se uma ligeira salmoura, onde se mergulha a ostra e depois de separada da sua concha, esta lata soldada e submetida a banho maria, fica em condições de durar anos sem se estragar e pode ir a toda a parte do mundo.

Hoje que a preparação em conservas dos mais variados comestíveis tanto se faz o serve grande mente o comércio, não perderia o seu tempo quem se dedicasse à exploração deste molusco, e si nenhuma como no Algarve esta industria e seu comércio podrão fazer-se com mais vantagem.

A par do banco estrífero inegotável podíamos criar parques nas margens dos rios, e mesmo ir ao regime da criação e engorda nos cestos ou canastões de rede de arame, penduradas às barcaças.

Toda a questão versa em estimular o consumo e saber introduzir nos mercados os bons artigos de consumo público.

Imaginemos por um pouco que avultados interesses isto não dariam à família algarvia, se algumas iniciativas quisessem dedicar-se a esta industria!

E não é só a ostra que ha em quantidade para se realizar interesses de vulto nestes artigos do mar. Toda a gente conhece o que está dando a ameijoas em Faro, que não chega para a exportação e novas parques de criação e engorda se fazem nas lamas do rio.

Porque não se estende esta exploração em todo este estuário que desde Quarteira à Tavira limita esta parte do Algarve?

O berbigão também é um motivo de múltipla reprodução e que se encontra em abundância em alguns assentamentos do litorâneo dos nossos portos.

E artigo pobre e o povo só se serve em ocasiões de crise alimentícia, tal como atravessamos; mas quem visitar portos de Inglaterra, em Bristol por exemplo, ali encontrará em cada taberna ou mercearia barris de berbigão salgado, que o povo largamente consome. E' ali um grande artigo de comércio a industria destes barris de berbigão salgado, tal como cá se usa com a sardinha estivada.

Tem o caráter de profecias estas expressões.

Quem sabe se talvez mais cedo que se julga esta nova tormenta se desencadeará!

Em arrancos de legalidade, dizem os jornais de Lisboa, que o sr. ministro do interior ordenou aos governadores civis que proibissem o jogo nos seus distritos ou que lhe aplicassem uma pesada contribuição com destino à beneficência.

«Uma nova guerra se torna fatalmente necessária, é a guerra dos famintos, dos explorados contra os que se nutrem do seu sangue, reduzindo ao desespero as cidades inferas?»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

Constitui de facto de protecções estatais.

Quem sabe se talvez mais cedo que se julga esta nova tormenta se desencadeará!

Em arrancos de legalidade, dizem os jornais de Lisboa, que o sr. ministro do interior ordenou aos governadores civis que proibissem o jogo nos seus distritos ou que lhe aplicassem uma pesada contribuição com destino à beneficência.

«Uma nova guerra se torna fatalmente necessária, é a guerra dos famintos, dos explorados contra os que se nutrem do seu sangue, reduzindo ao desespero as cidades inferas?»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

Acabava-se assim com todas as violências, e tudo entrava nos eixos em assuntos de jogo.

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triunfo que nessa guerra possa resultar.»

«A paz só será possível na realidade com o novo triun

# Henrique Borges, Dentes, Dentes artificiais — Mudou o seu consultorio para a Rua Ivens n.º 181.º — FARO.

tio da agricultura, tendo visitado Este nesta cidade o coronel de infantaria sr. João Veloso Lente, também os postos agrário e zootecnico de Silves.

Realizou-se em Alte o casamento do sr. Manoel Rodrigues da Conceição com a sr.ª D. Maria Fernandes Martins.

Regressou no passado domingo com sua esposa da Praia da Bocha à sua casa em Lisboa o sr. Jaime de Padua Franco.

Já está na sua casa em Portimão a sr.ª D. Magdalena Neves Biker, viúva do sr. António Teixeira Biker.

Na Luz de Tavira consorciou-se o sr. José Pacheco de Melo com a sr.ª D. Luízinda da Purificação Cruz. Serviram de testemunhas por parte da noiva as sr.ªs D. Maria da Encarnação Cruz e D. Maria da Luz e por parte do noivo, os srs. Custódio Martins Costa e Verissimo Correia Dourado Junior.

Na mesma localidade também se consorciou o sr. António Silvestre com o sr. D. Maria da Sude, testemunhando o acto as sr.ªs D. Maria da Conceição e D. Gertrudes Silveira e os srs. António Neves e Joaquim dos Santos Neto.

Agravaram-se os padecimentos do sr. conselheiro Vaz Aboim, tendo de repetir-se a dolorosa operação que já sofreu.

Os nossos votos pelas suas melhorias.

Regressaram de Lisboa os srs. drs. António Galvão, José Martins Seruca, João de Sousa Uva e D. Amores.

Deu à luz uma interessante criança do sexo masculino, a sr.ª D. Ermelinda R. da Silveira, esposa do nosso dedicado colaborador sr. J. Fontana da Silveira, a quem apresentamos um sincero abraço de felicitações para o recém-nascido, os nossos votos de felicidade de futuro.

A provocação da Guia reuniu-se o casamento do sr. António Martins Silvestre, com a sr.ª D. Maria das Dores, tendo sido testemunhas as sr.ªs D. Maria Covaco e D. Mariana Netto Cabralos srs. Salvador Teodoro e Arthur Santiago.

## ARTE NACIONAL

### Livros novos

Acabam de ser dados à publicidade dois livros de música, sendo um, o compêndio elementar e o outro, uma coleção de lições de solfejo nas duas claves do piano.

Estes livros são da autoria do distinto o antigo professor de harmonia, contraponto e violino do conservatório de Lisboa, sr. J. J. de Almeida.

São na verdade dois trabalhos dignos de registo; se o acaso não proporcionasse uma ligeira ilusão, o talento e competência do seu autor seriam suficientes para o provável.

Especialmente o solfejo é de rápida compreensão; esta devidida em resumo número de lições, que permite ao aluno o poder dividir quase que trechos em 15 dias.

A nosso ver seria este o melhor compendio a adquirir nos liceus e escolas superiores.

Edur

### NOTÍCIAS VARIAS

Foi determinado aos governos civis e autoridades judiciais que façam saber a todas as associações que não lhes é permitido usar os fardamentos parecidos com os dos corpos do exercito.

Regressou hontem de Lisboa a comissão delegada do Centro Socialista de Faro, que ha dias se encontrava naquela cidade tratando de assuntos referentes à fundação de cooperativa a Socialista Faroense.

Segundo informações, aquela comissão, instante junto do deputado socialista sr. José Gregorio de Almeida, conseguiu que este venha hoje a Faro realizar uma conferência sob o tema: «A ação do Cooperativismo na solução do problema económico».

Vae ser aumentado o quadro dos faroleiros para o continente e ilhas adjacentes.

O sr. dr. José Joaquim Pacheco foi emerger de notório em Monchique e nomeado conservador do registo predial de Portimão.

Doentes, Dentes artificiais — Mudou o seu consultorio para a Rua Ivens n.º 181.º — FARO.

A greve dos tipografos e impressores parisienses terminou. Os operarios regressaram ao trabalho, sem que tivessem obido qualquer satisfação nas suas reivindicações.

Vae ser novamente publicado, por ter saído com inexistências, o regulamento de ensino primário normal.

Em Tavira foi lançado á agua a chalupa «Nótes», de 70 toneladas, pertencente á firma Causado & Ascensão, desta cidade.

Numerosos agentes do comércio alemão estão em Buenos Aires e no Rio de Janeiro realizando importantes transações de peles, bôrachas e café.

— Ao sr. António Leal Branco, de Olhão, furtaram em Lisboa 85 mil réis.

O sr. Francisco Abreu Marques, que durante muitos anos residiu nesta cidade, onde exerceu o cargo de delegado do tesouro, ofereceu à biblioteca municipal de Santarém dois caixotes de livros.

— Foi julgado incapaz de todo o serviço o cruzador «Admiral Torre», que ha 13 anos presia atuado no serviço na nossa marinha de guerra.

Foram restabelecidas as nossas relações comerciais com a Áustria, a Hungria, a Turquia, a Bélgica, a Ásia Menor e os portos do Mar Negro.

Pelo ministério do comércio foi ordenado que se observe a designação da lei pelo sistema metrício decimal nas medidas e pesos, proibindo outras designações.

Perdidas na serra da Malhada, no seu regresso de Arouca, onde tinham ido cobrar uma ieta, o temporal desabrido da noite decaiu a serem encontradas noitas duas irmãs, da aldeia de Carvalhosa.

Em uma fábrica de conservas em Alcântara estiveram a ponto de sucumbir 40 operários, envenenados pelo gás que se esgotava por uma rotura.

### Neurologia

Faleceu em Loulé a sr.ª D. Ana Victoria Aragão Azevedo Aboim, viúva, proprietária, natural daquela vila.

Faleceu num quarto particular do hospital de S. José, em Lisboa, o escrivão notário da comarca de Loulé, sr. Lhomaz Joaquim Rua, que para isofrer uma operação ali tinha dado entrada.

Contava 70 anos de idade e era muito estimado em Loulé, onde ha longos anos residia.

A sua família os nossos pesames. — Faleceu nesta cidade o sr. D. Maria Fortunato dos Santos filha do sr. António Fortunato dos Santos falecido, e da sr.ª Ana de Jesus dos Santos.

Faleceu em Tavira, onde se achava de visita a sua filha, a sr.ª D. Maria do Carmo Guedes Conde, esposa do sr. António Francisco Guedes, proprietário, de Beja, e mãe do sr. Jordão Chans. Conde, agente do Banco de Portugal nessa cidade.

Acompanhamos a família entalhada no desgosto porque acaba de passar.

### COMPANHIA Cine - Teatro Farense

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada — Sede em Faro

Convoco a assembleia geral ordinaria desta companhia para o dia 13 de Dezembro, pelas 14 horas, com preceder-se á eleição dos corpos gerentes para o proximo ano e para o dia 16 de Janeiro do proximo ano, pelas 14 horas, para o fim de discutir, aprovar ou modificar o relatorio e contas do anno corrente e o parecer do conselho fiscal.

Se não houver numero legal para se constituir as assembleias, ficam, desde já, convocadas, respectivamente para os dias 28 de Dezembro e 1 de fevereiro, pelas 14 horas, podendo entretanto deliberar-se com qualquer numero nos termos dos estatutos.

Faro, 20 de novembro de 1919. O Presidente da Assembleia Geral Miguel Roldan Ramalho Ortigão

Deseja-se uma máquina de costura em segunda mão para o Asilo Santa Isabel. Dirigir respostas para a rua G. Eanes n.º 31.

Armação de merceria e pertences — Compre-se em qualquer loja do Algarve.

Carta a Francisco dos Santos, posta resolvida — Portimão.

Para os devidos efeitos se anuncia que por escritura de 22 de outubro, ultimo, outorgada perante o notário desta comarca, bacharel Joaquim Rodrigues Davim, se constituiu entre Augusto Vieira dos Reis, José de Jesus Madeira e Bernardino Rodrigues dos Santos, uma sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, na forma constante dos artigos seguintes.

— Esta sociedade adopta a firma «Reis & Madeira Limitada», tendo a sua sede em Faro e o seu estabelecimento na rua Infante Dom Henrique, numeros cento e cinco e cento e sete.

— O objecto da sociedade é o exercício do comércio de óleos para lubrificação maquinaria, podendo ser explorado qualquer outro ramo de negócio, excepto o bancário, em que os sócios concordaram.

— A duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu comércio conta-se, para todos os efeitos, desde a presente data, considerando-se anos sociais os anos civis.

— A capital social já integralmente realizada, é de quinze mil escudos em dinheiro, dividido em três quotas iguais de cinco mil escudos cada uma subscritas respectivamente por todos os sócios.

— A ceção de quotas fica dependente do consentimento da sociedade, à qual é, em todo o caso, reservado o direito de preferência. Não usando o sociedade deste direito, pertencerá ele a qualquer dos sócios e, querendo-o mais de um, a quota será dividida pelos que a quizerem em partes iguais.

— É dispensada a autorização especial da sociedade para a cessão de parte de uma quota o favor de um associado, bem como para a divisão de quotas por herdeiros de sócios ou seus representantes legais.

— Não serão exigíveis prestações suplementares, mas qualquer sócio poderá fazer a caixa social os surtimentos de que está carecer, os quais vencem o juro de seis por cento ao ano.

— A sociedade sera representada em juizo e fora dele activa e passivamente, pelos seus três sócios, que ficam sendo os gerentes, com a retribuição mensal de setenta e cinqüenta cada um e dispensados de caução.

— Os gerentes é desuso usar da firma, em negócios que não digam respeito á sociedade.

— Anualmente sera dado balanço que fechará com a dívida de trinta e um de dezembro e devido estar escrito e assinado no livro proprio até trinta e um de janeiro seguinte depois do que será irrecusável.

— Os lucros líquidos que resultarem de cada balanço deduzida a percentagem legal para fundo de reserva, em quanto este não estiver realizado, e sempre que for preciso reintegrar lo serão divididos pelos sócios em partes iguais.

— A convocação dos sócios para a assembleia geral, da comarca de Faro, para que a lei exija outra forma, será feita individualmente, por meio de cartas registadas, expedidas com a antecedência de tres dias pelo mesmo.

— No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros ou representantes exercerão em comum os direitos inherentes á respectiva quota, menos no que respeita á gerencia da sociedade, que ficará pertencendo, desde então e claramente aos dois restantes sócios.

— Esta sociedade não se dissolvia nem pela vontade nem pelo falecimento ou interdição de um dos sócios e apenas nos casos marcados no artigo quarenta e dois da Lei de onze de abril de mil novecentos e um.

— Em tudo o mais que fica omisso regularão as disposições de lei aplicáveis e as deliberações regularmente tomadas pelos sócios.

Curso de Portuguez

Habilita-se para examen a Rua Brilés, de Almeida, n.º 26.

### BOSSES PREDIOS E FARO

Convidado o preço vendendo os seguintes: — O ANTIGO TEATRO 1.º DE DEZEMBRO, com frente para a Rua 1.º de Dezembro para onde tem os números de polícia 21 a 29 e para a Rua da Estrela com os números 3 e 5 e 5 A. É um predio nobre com altos e baixos — Um predio com altos e baixos na Rua Vasco da Gama, 51 e 53. — Outro com altos baixos na Rua Bicas, 34 e 36. — Um terreno na Travessa do Mondego, n.º 3.

Enviar propostas de compra em CARTA FECHADA até ao fim do ano a Antonio Galvão, advogado em Faro e actual administrador destes predios.

Manoel Rodrigues Palmaré e Irmão

Com oficina de talaria e marmore

Jazigos; frentes para estabelecimentos, pedras para moveis, balcones, bancadas para barbearias.

Trabalhos em grosso para fontes, jardins, etc. Aceitam-se encomendas para qualquer ponto da província.

PREÇOS MODICOS

MILORD em estado novo vendendo. Pedir informações a José Maria de Carvalho, na rua do Alportel.

### VENDE-SE

Quem pretender comprar madeira, para telas ou pontes de carros, cabos de bicheiros e para outros utensílios em que se empregue pinho, pode dirigir-se a José Viegas da Silva, em Lagos, na Quinta das Quintas, que poderá dar informações, ajustar e vender se os preços couverem.

Companhia de Pescarias do Cabo de Santa Maria, Ramalhete e Forte

### SEDE EM FARO

Nos termos dos estatutos convoco os sócios. Assembleia a reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de Dezembro próximo futuro, pelas 13 horas, na sede social, à estrada de Sagres em Faro, afim de se apreciar o contrato ultimamente realizado com a sociedade noumuito Anglo Parrot Fu B.

Faro, 20 de Novembro de 1919. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Virgilio Francisco Ramos Tagle.

COMPANHIA de Moagem do Algarve FARO

Nos termos dos artigos 21.º dos Estatutos convoco a reunião ordinária da Assembleia Geral desta Companhia para o dia 20 de proximo mês de dezembro, para os fins designados no número 1.º de § 2.º do citado artigo.

Faro, 22 de novembro de 1919. O Presidente da Assembleia Geral, João Álvares Pestana Girão

VENDE-SE uma comoda com tampo de pedra, um toilette e outros moveis e uma courela de terra na freguesia de Estoy. Dirigir à propriedade do dr. Flores, em São Luís.

### Editos de 30 dia

Na comarca de Faro correem editos de 30 dias contados da segunda publicação no «Diário do Governo», citando os interessados Francisco Dias, viúvo e Manuel Thomé S. Guedes, casado ausente em parte incerta de Buenos Ayres, para todos os termos até final do inventário orfanotrófico por óbito de seu irmão, cunhado João Dias do sítio do Monte do Trigo, freguesia de Estoy.

O escrivão do 2.º ofício, Aníbal Valteriano Pinto Santos. Verifique.

O Juiz de Direito. L. Leitão.

VENDE-SE uma morada de casas terreas com cinco compartimentos, corredor, quintal e varanda, no largo do Carmo, n.º 25, que pode ser vista das 12 às 17 horas. Dirigir a Pedro Carlos Lopes Martins, na rua do Prior 47.

Arreio de parelha

Vende-se, Rua Infante D. Henrique, 88 — FARO.

### Terreno

Vende-se dois terrenos de terreno marginal no rio de Portimão em S. José, junto à ponte.

Mede proximamente 1800 meios quadrados.

Dirigir a esta Redação.

### A Equitativa de Portugal e Ultramar

Companhia de Seguros

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Séde social — LISBOA — Largo de Camões, 11-1.

Capital, esc. ....	1.200.000\$00
Realizado, esc. ....	600.000\$00
Reservas.....	539.118\$16
Indemnizações pagas .....	268.712\$51